

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 37 de 6 de Junho de 2024
DATA: 06/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

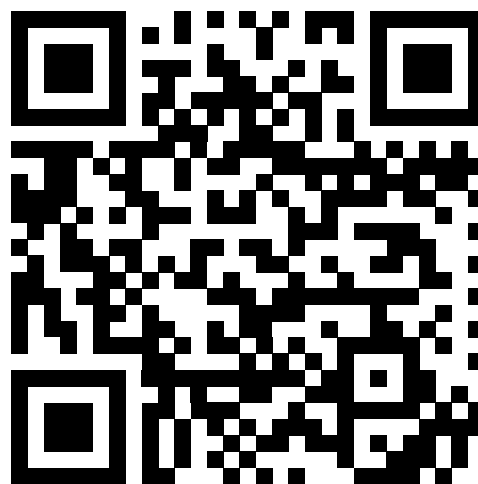
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 06/06/2024 17:01:06
IP com nº: 192.168.10.148
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=731

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ EDITAL: CITAÇÃO/2024 - ATA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO SERVIDOR FEITA PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 11624/2024.
- ✦ EDITAL: CITAÇÃO/2024 - ATA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO SERVIDOR FEITA PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 11618/2024
- ✦ RESOLUÇÃO: 002/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DESATIVAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES LOPES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAME – MA.



**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL:
CITAÇÃO/2024****ATA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO SERVIDOR**

ATA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO SERVIDOR FEITA PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 11624/2024

Aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Arame Estado do Maranhão, localizada na rua Nova S/n, com a presença do Sr. CARLOS AUGUSTO ROCHA PACHECO, VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES e ANDREIA SANTOS SILVA, respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância Investigativa/Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 140/2023, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 20 de novembro de 2023, procedeu -se a notificação prévia do(a) servidor(a) público municipal Sr(a) MARIA LUCIA MAGALHÃES FARIAS VIEIRA, o(a) qual foi instaurado processo por EXCESSO DE FALTAS, sendo que, após análise da folha de pagamento, foi constatado que a servidora não compareceu mais no setor em exerce suas funções, e nem apresentou justificativa acerca de sua ausência e, contando assim com um número excessivo de faltas, o(a) mesmo(a) terá um prazo de 05 dias para indicar e trazer provas a esta comissão, para fins de apuração dos fatos.

Nada mais havendo a tratar, eu VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES, na qualidade de secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

CARLOS AUGUSTO ROCHA PACHECO
Presidente da Comissão de PAD

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES
Secretária da Comissão PAD

ANDREIA SANTOS SILVA
Membro da comissão PAD



**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL:
CITAÇÃO/2024****ATA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO SERVIDOR**

ATA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO SERVIDOR FEITA PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 11618/2024

Aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Arame Estado do Maranhão, localizada na rua Nova S/n, com a presença do Sr. CARLOS AUGUSTO ROCHA PACHECO, VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES e ANDREIA SANTOS SILVA, respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância Investigativa/Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 140/2023, de 20 de novembro de 2023, procedeu -se a notificação prévia do(a) servidor(a) público municipal Sr(a) AURINEIDE NASCIMENTO MACIEL DA CRUZ, o(a) qual foi instaurado processo por EXCESSO DE FALTAS, sendo que, após análise da folha de pagamento, foi constatado que a servidora não compareceu mais no setor em exerce suas funções, e nem apresentou justificativa acerca de sua ausência e, contando assim com um número excessivo de faltas, o(a) mesmo(a) terá um prazo de 05 dias para indicar e trazer provas a esta comissão, para fins de apuração dos fatos.

Nada mais havendo a tratar, eu VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES, na qualidade de secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

CARLOS AUGUSTO ROCHA PACHECO
Presidente da Comissão de PAD

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES
Secretária da Comissão PAD

ANDREIA SANTOS SILVA

Membro da comissão

PAD



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 002/2024**RESOLUÇÃO 002/2024**

Dispõe sobre concessão de desativação do Grupo Escolar José Rodrigues Lopes do Sistema Municipal de Ensino de Arame – MA.

O Conselho Municipal de Educação de Arame – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 174/2008, que cria o Conselho Municipal de Educação, e o IV do Art. 4º da Lei 179/2008 que cria a Organização do Sistema Municipal de Ensino de Arame – MA e com base na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/1996.

Considerando o ofício 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação SEMED – INSPEÇÃO, que solicita a emissão de Ato Normativo para desativação definitiva da escola acima citada.

Considerando a Resolução 003/2022, CAPÍTULO III Art. 14, do Conselho Municipal de Educação (CME) Arame – MA.

Considerando a Resolução nº 106/2023 CAPÍTULO VI, Seção I Art. 33 conforme o Parecer 002/2024, da Câmara de Educação Básica aprovado pelo Conselho Pleno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pedido de desativação total das atividades do Grupo Escolar José Rodrigues Lopes em caráter definitivo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação encaminhada a este Conselho (CME) constando Relatório em anexo.

Art. 2º - O acervo da escrituração escolar e dos arquivos da escola desativada, serão recolhidos e arquivados na Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação por meio da Supervisão e Inspeção escolar verificar, conferir a autenticidade da documentação elencada no relatório que dispõe a direção da escola agora desativada.

Parágrafo Único: Os documentos escolares expedidos a ex-estudantes da escola desativada que cita o Art. 1º desta Resolução, além dos dados necessários a identificação da escola, constará referência a Resolução 002/2024 que concede a desativação definitiva da escola.

Art. - 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME – MA.

ARAME – MA, 29 DE MAIO DE 2024.

Presidente

Vice-Presidente

Secretária Geral

CONSELHO PLENO:

HOMOLOGADO EM:

____/____/____



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento - SEMAA

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Anderson Mota Brito
Gabinete do Município - GABINETE

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município - CGM

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de
Eventos - SECULT

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -
SEMAT

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
SEMOU

Euzébio Sousa Torres
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos
Humanos - SEMARH

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção
Social - SEMAPS

